

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **INGRID COLARES** a ser realizado no dia **11/02/2024 em BARRA DO SAHY, Aracruz/ES às 23:00HR pelo valor de R\$ 15.000,00, para o Evento “CARNAVAL 2024”,** firmado com sua empresa exclusiva **WL PRODUcoes E SERVICOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 40.112.201/0001-03,** estabelecida na **RUA MORRO DANTAS, Nº 1312, CENTRO, PEDRO CANÁRIO ES, CEP 29970-000,** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 29 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300030003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **29/01/2024 16:20**

Checksum: **B8173880029BD735CDF6B6C935568591E3572356B65C07E748798C20FB0CC51B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300030003600380038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.